ID: B28A446E31454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 10.09.2025.03 – PMCP, com a empresa INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.553.228/0001-13.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 03 (três) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009; 12.361.0016.2020.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fr: 500; 550.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO
Secretário Municipal de Administração

ID: 87E031DBFA024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.397.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.397.000,00

Anulação

02 03 01	Secretaria Administração			
54	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	15.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	50.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	30.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 03 01	Secretaria Administração			
65	04.122.0002.2011.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Contribuição ao Pasep	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	Secretaria de Educação			
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	40.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	60.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
106	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular	30.000,00	
		Encargos com o Salario Educação - QSE	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 04 02	Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio			
133	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular	100.000,00	
		Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
178	12.365.0021.2416.0000	Educação Pré-Escolar	120.000,00	
		Manut do FUNDEB Magistério Ensino Enfantil	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	20.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	20.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	25.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	25.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	40.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	60.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	50.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	75.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	75.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

231	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	10.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		
231	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	10.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		
231	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	15.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

302	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
280	08.243.0030.2042.0000	Assistência Social Geral Manutenção dos Cons. de Direito e Tutelares	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
354	08.244.0030.2270.0000	Assistência Social Geral Manutencao do Programa SCFV	20.000,00 F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

464	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
464	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
464	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
492	15.452.0011.2014.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Limpeza Publica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
492	15.452.0011.2014.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Limpeza Publica	35.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
492	15.452.0011.2014.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Limpeza Publica	80.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete de Prefeito

24	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa Administração do Gabinete do Prefeito	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 03 01 Secretaria Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

354	08.244.0030.2270.0000	Assistência Social Geral Manutencao do Programa SCFV	50.000,00 F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

02 09 01 Secretaria de Transporte

371	04.122.0002.2412.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria de transporte	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 11 01 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer

428	13.122.0002.2414.0000	Gestão Administrativa Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 03 01 Secretaria Administração

51	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
77	28.843.0002.2012.0000	Gestão Administrativa Encargos com a Divida Interna	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
77	28.843.0002.2012.0000	Gestão Administrativa Encargos com a Divida Interna	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 04 01 Secretaria de Educação

80	12.361.0016.1017.0000	Ensino Regular Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 200 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 04 01 Secretaria de Educação

80 12.361.0016.1017.0000 Ensino Regular -20.000,00
Const. de Unid. Esc. na Zona Rural F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

80 12.361.0016.1017.0000 Ensino Regular -10.000,00
Const. de Unid. Esc. na Zona Rural F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

87 12.361.0016.1260.0000 Ensino Regular -20.000,00
Construção e Rec. de Unidade Escolar F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

92 12.361.0016.2017.0000 Ensino Regular -40.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

107 12.361.0016.2020.0000 Ensino Regular -30.000,00
Encargos com o Salário Educação - QSE F.R. Grupo: 1 550 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
550 Transferência do Salário-Educação
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

132 12.361.0016.2025.0000 Ensino Regular -120.000,00
Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

157 12.365.0015.2425.0000 Creches -100.000,00
Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 % F.R. Grupo: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

193 10.301.0002.2029.0000 Gestão Administrativa -10.000,00
Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

194 10.301.0002.2029.0000 Gestão Administrativa -10.000,00
Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

220 10.301.0026.2034.0000 Assistência Médica e Hospitalar -50.000,00
Farmacia Basica F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

226 10.301.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -75.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

230 10.301.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -25.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

230 10.301.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -20.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

230 10.301.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -20.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

233 10.301.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -10.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

285 10.304.0027.2033.0000 Fiscalização e Inspeção Sanitária -40.000,00
Programa de Ag. Comun. de Saude - PACS F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

267 10.304.0027.2033.0000 Fiscalização e Inspeção Sanitária -75.000,00
Programa de Ag. Comun. de Saude - PACS F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

267 10.304.0027.2033.0000 Fiscalização e Inspeção Sanitária -50.000,00
Programa de Ag. Comun. de Saude - PACS F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

281 10.361.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -25.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

281 10.361.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -15.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

281 10.361.0026.2036.0000 Assistência Médica e Hospitalar -10.000,00
Outros Programa da Saude F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

307 08.244.0002.2038.0000 Gestão Administrativa -30.000,00
Manutenção da Sec. de Assist. Social F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

307 08.244.0002.2038.0000 Gestão Administrativa -30.000,00
Manutenção da Sec. de Assist. Social F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

314 08.244.0030.1310.0000 Assistência Social Geral -50.000,00
Const. de Centro de Referência da Assistência Social-CRAS F.R. Grupo: 1 660 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

314 08.244.0030.1310.0000 Assistência Social Geral -20.000,00
Const. de Centro de Referência da Assistência Social-CRAS F.R. Grupo: 1 660 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

321 08.244.0030.2046.0000 Assistência Social Geral -30.000,00
Encargos com Pessoas Carentes F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 02 Fundo Mun da Criança e do Adolescente

369 08.243.0030.2043.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
Adm. do Fundo Mun. da Criança e Adolescente F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente

389 04.122.0002.2015.0000 Gestão Administrativa -70.000,00
Incentivo a Prod Agricola com Dist. de Sementes F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

403 04.122.0002.2413.0000 Gestão Administrativa -12.000,00
Manut da Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

459 04.122.0002.1003.0000 Gestão Administrativa -15.000,00
Rest. de Obras Diversas F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 Controladoria Geral do Município

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 13 01 Controladoria Geral do Município

513	04.124.0002.2008.0000	Gestão Administrativa Administração da Controladoria Publica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 Secretaria da Mulher

527	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
530	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.397.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 01 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 6C6DE9FE096E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10.09.2025.04 – PMCP, com a empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ DA CONTRATADA: 11.394.628/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 03 (três) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009; 12.361.0016.2020.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fr: 500; 550.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO
Secretário Municipal de Administração

ID: 021D67788BB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.379

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.513,69 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.513,69**

Superávit Financeiro

02 03 01 Secretaria Administração

544	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	78.513,69 F.R.: 2 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **78.513,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: B8ED73F76E4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.616,66 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.616,66**

Excesso

02 03 01 Secretaria Administração

543	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	5.616,66 F.R.: 1 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.616,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 13 01 Controladoria Geral do Município

513	04.124.0002.2008.0000	Gestão Administrativa Administração da Controladoria Publica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 Secretaria da Mulher

527	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
530	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.397.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 01 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 6C6DE9FE096E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10.09.2025.04 – PMCP, com a empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ DA CONTRATADA: 11.394.628/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 03 (três) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009; 12.361.0016.2020.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fr: 500; 550.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO
Secretário Municipal de Administração

ID: 021D67788BB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.379

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.513,69 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.513,69**

Superávit Financeiro

02 03 01 Secretaria Administração

544	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	78.513,69 F.R.: 2 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **78.513,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: B8ED73F76E4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.616,66 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.616,66**

Excesso

02 03 01 Secretaria Administração

543	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	5.616,66 F.R.: 1 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.616,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

02 13 01 Controladoria Geral do Município

513	04.124.0002.2008.0000	Gestão Administrativa Administração da Controladoria Publica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 Secretaria da Mulher

527	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
530	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secretaria da Mulher	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.397.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 01 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 6C6DE9FE096E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10.09.2025.04 – PMCP, com a empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ DA CONTRATADA: 11.394.628/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 03 (três) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009; 12.361.0016.2020.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fr: 500; 550.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO
Secretário Municipal de Administração

ID: 021D67788BB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.379

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.513,69 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.513,69**

Superávit Financeiro

02 03 01 Secretaria Administração

544	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	78.513,69 F.R.: 2 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **78.513,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: B8ED73F76E4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.616,66 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.616,66**

Excesso

02 03 01 Secretaria Administração

543	04.122.0002.1295.0000	Gestão Administrativa Aquisição de veiculo	5.616,66 F.R.: 1 755 06
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.616,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.358.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAUBAS, 14 de setembro de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - ***.*87.643-** - 29/10/2026 15:41:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 29/10/2026 15:41:38